



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**RESOLUÇÃO 746/2021****ANEXO XIII****TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2024, a chefe de cartório da 34ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 45, de 13/03/2024), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 34ª Zona Eleitoral.

Melina Mie Moreira Sugai

Chefe de Cartório

Daniel Foletto Geller

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **MELINA MIE MOREIRA SUGAI, Analista Judiciário**, em 25/04/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz Eleitoral**, em 29/04/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1625940** e o código CRC **F688A442**.



